

EDITAL 070/2026 - SELEÇÃO DE ALUNOS(AS) VOLUNTÁRIOS(AS) PARA A COMISSÃO ORGANIZADORA DO 2º CONGRESSO DE PSICOLOGIA DO UNIRIOS

O Centro Universitário do Rio São Francisco (UNIRIOS), credenciado e recredenciado a funcionar como Instituição de Ensino Superior através das Portarias SERES/MEC n° 874 – DOU. 01/12/2025 e SERES/MEC n° 877 – DOU. 01/12/2025, por este Edital e em conformidade com seu Regimento, torna público à sua comunidade acadêmica a abertura das inscrições para seleção de alunos(as) voluntários(as) para a comissão organizadora do 2º Congresso de Psicologia do UNIRIOS, de acordo com as seguintes determinações:

1. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

1.1. Poderão inscrever-se no processo seletivo, alunos devidamente matriculados no Curso de Bacharelado em Psicologia do UniRios, desde que não tenham sofrido sanção disciplinar, nem estejam em litígio com a instituição;

1.2. Ao se inscrever no processo seletivo, o aluno compromete-se a estar disponível para as atividades do evento e de sua organização, nos turnos vespertino e noturno;

1.3. Ao se inscrever no processo seletivo, o aluno declara estar ciente de que a sua participação no evento terá, como prioridade, as atividades da organização.

2. DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

Os alunos interessados deverão inscrever-se no endereço <https://www.unirios.edu.br/selecao/>, no período de **18 a 31 de maio de 2026**.

3. DA SELEÇÃO

3.1. No processo seletivo serão analisados os seguintes aspectos:

3.1.1. Histórico Acadêmico;

3.1.2. Disponibilidade;

3.1.3. Perfil proativo.

3.2. Serão disponibilizadas 10 (dez) vagas para preenchimento imediato e 02 (duas) vagas para formação de cadastro de reserva.

4. DA CONVOCAÇÃO

4.1. O resultado do processo seletivo será divulgado por meio do site institucional no **dia 01 de julho de 2026**;

4.2. As convocações para reuniões e demais atividades serão realizadas por meio dos contatos fornecidos na inscrição, com antecedência mínima de 12 (doze) horas;

4.3. Os alunos selecionados que não apresentarem bom desempenho no desenvolvimento das atribuições serão destituídos da comissão organizadora e substituídos pelos alunos elencados no cadastro de reserva, respeitando-se a ordem de classificação;

4.4. Os alunos classificados para cadastro de reserva não terão vagas garantidas quanto à convocação. Esta se dará somente por desistência ou destituição dos alunos convocados na primeira classificação.

5. DA REALIZAÇÃO DO 2º CONGRESSO DE PSICOLOGIA DO UNIRIOS

5.1. A segunda edição do Congresso de Psicologia será realizada nos dias 09, 10 e 11 de setembro de 2026;

5.2. As atividades da comissão organizadora terão início a partir da divulgação do resultado deste processo seletivo.

6. DOS BENEFÍCIOS

6.1. A comissão organizadora estará isenta do pagamento da taxa de inscrição do evento a que se refere este edital;

6.2. A comissão organizadora receberá certificação de 20 horas como participante e certificação de 20 horas como membro de comissão organizadora de evento científico;

6.3. Os alunos classificados para cadastro de reserva não convocados, bem como os membros da comissão organizadora destituídos por falta de participação ou baixo desempenho, não farão jus aos benefícios acima descritos.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS


Os casos omissos e as situações não previstas no presente edital serão avaliados pela Coordenação do Curso e, em grau de recurso, pela Reitoria, considerando o Regimento da Instituição.


Centro Universitário do Rio São Francisco - UNIRIOS,

Em Paulo Afonso-BA, 18 de maio de 2026.

Registre-se e cumpra-se.

Visto. De acordo. Publique-se.


Prof.^a Dr.^a Ana Patrícia de Souza Amaral
Coordenadora do Curso de Psicologia


Prof. Me. Jacson Gomes de Oliveira
Reitor do UNIRIOS